

LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE Nº 2021/105

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS - 02

Objeto: **contratação de serviços de consultoria e assessoria tributária, abrangendo revisão de apurações de tributos e declarações fiscais, indicação de alternativas de procedimentos e controles que poderão ser adotados e/ou aprimorados pelo BRDE, bem como a emissão de pareceres técnicos relacionados a tributos mediante demanda do BRDE.**

Questionamentos encaminhados por: **Ernst & Young (EY)**

Em referência ao edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2021/105, promovida pelo BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, para “Contratação dos serviços de consultoria e assessoria tributária para o BRDE.”, a empresa Ernst & Young (EY) vem, pelos motivos expostos a seguir, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1) De acordo com o item 1.5 do Anexo I, o Responsável Técnico e o Gerente da empresa CONTRATADA deverão possuir pós-graduação em Contabilidade Tributária ou Direito Tributário OU, ainda, formação superior completa em Direito.

Entendemos que profissionais pós-graduados em outras áreas afins, tais como gestão tributária, possuem a mesma qualificação e a mesma capacidade para executar os serviços. Diante do exposto, entendemos que, para as funções de Responsável Técnico e Gerente, serão aceitos profissionais com graduados em Contabilidade e com pós-graduação em Contabilidade Tributária ou Direito Tributário ou Gestão Tributária OU, ainda, formação superior completa em Direito. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: [está correto o entendimento.](#)

2) Ainda de acordo com o item 1.5 do Anexo I, é mencionado que a empresa CONTRATADA deverá alocar equipe de, ao menos, 3 (três) profissionais. Ocorre que na tabela com a descrição do perfil é informado 1 Responsável Técnico, 1 Gerente, 1 Profissional de Campo graduado em contabilidade e 1 Profissional de Campo graduado em Direito.

Diante do exposto, solicitamos informar se será obrigatória a apresentação de uma equipe composta por 3 profissionais (1 Responsável Técnico, 1 Gerente e 1 Profissional de Campo graduado em contabilidade ou direito) ou se será obrigatória a apresentação de uma equipe composta por 4 profissionais (1 Responsável Técnico, 1 Gerente, 1 Profissional de Campo graduado em contabilidade e 1 Profissional de Campo graduado em direito).

RESPOSTA: [é obrigatória a apresentação de uma equipe composta por, pelo menos, 3 profissionais, sendo que o Profissional de Campo poderá:](#)

[a. Possuir nível superior completo em Contabilidade, com Certidão de Registro e Regularidade do emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC e experiência](#)

comprovada de dois anos na prestação de serviço de assessoria e consultoria fiscal e tributária; OU

b. Possuir nível superior completo em Direito, com Registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e experiência comprovada de dois anos na prestação de serviço de assessoria e consultoria fiscal e tributária.

Porto Alegre/RS, 8 de dezembro de 2021.

Felipe Calero Medeiros

Comissão Permanente de Licitações